

DECRETO Nº 5644/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

REGULAMENTA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
FUTSAL – SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE**, com início e término previstos, respectivamente, para 29-04-2017 e 02-08-2017, terá a realização de até 120 jogos, os quais acontecerão no Ginásio de Esportes do Colégio Scalabrini, aos sábados e domingos, das 13h45min às 20horas.

Art. 2º A taxa de inscrição para cada equipe participante será de **2,50 VRM** (Valor de Referência Municipal) que, para o exercício de 2017, é de R\$ R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a ser recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaporé e constituirá receita do Fundo Municipal de Esportes.

Art. 3º O Município arcará com as despesas decorrentes da contratação de empresa especializada para serviços de zeladoria, arbitragem dos jogos, locação de quadra esportiva e premiação, no valor de até R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais).

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806	Departamento Municipal de Desportos
	Atividade –2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.39.00.00.00	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de março de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-03 06-04-2017